

Assembleia de Freguesia do Areeiro

Moção

Pela prestação de cuidados de Saúde integrada e para todos no Areeiro

Considerando que o direito à Saúde e aos cuidados primários é fundamental para o bem estar das populações, e está consagrado na Constituição que deve ser garantido pelo Estado.

Considerando que o acesso à saúde deve ser assegurado a todos os cidadãos, independentemente dos seus recursos económicos, situação social ou origem;

Considerando que a prestação de cuidados deve ser de qualidade e feita em tempo útil;

Considerando que o Areeiro não possui, ainda, uma unidade de saúde pública na Freguesia, o que constitui uma falha do serviço nacional de saúde nas garantias que deve proporcionar à população;

Considerando que a Junta de Freguesia do Areeiro possui um Posto Clínico próprio, capaz de suprir algumas das necessidades de cuidados primários deficitárias no Serviço Nacional de Saúde, tais como consultas de especialidade, sobretudo nas áreas de saúde oral e mental.

Considerando que, existindo um Posto Clínico na Freguesia, o seu acesso deve ser alargado a toda a população, particularmente no que diz respeito aos fregueses com uma situação social e económica mais fragilizada,

Vem o Grupo Político do Partido Socialista solicitar que seja aprovado por esta Assembleia:

1 - Um pedido de informações urgente à Câmara Municipal de Lisboa, relativamente à nova unidade de saúde planeada para o Areeiro, nomeadamente a data de abertura prevista, assim como que especialidades e meios de diagnóstico serão disponibilizados. Lembramos que a abertura de uma Unidade de Saúde foi decidida a 14 de Maio de 2017, num protocolo assinado em parceria pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Lisboa.

2 - Um acompanhamento de proximidade, desta Assembleia, dos pedidos para colaboração estreita entre o Posto Clínico da Junta de Freguesia do Areeiro e o Centro de Saúde de Arroios, que atualmente serve a freguesia do Areeiro, e instar a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a responder às solicitações de cooperação entretanto já feitas pelo executivo desta Junta de Freguesia;

3 - Que a Junta divulgue eficazmente o âmbito e alcance dos serviços prestados pelo Posto Clínico, e o promova de forma efetiva, particularmente nas áreas em que o Serviço Nacional de Saúde é deficitário, de forma a providenciar um regime de



complementaridade que sirva com eficiência e qualidade os cidadãos em geral e, em particular, os residentes na Freguesia do Areeiro;

4 - O envio da presente Moção à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao membro do Governo da tutela, à Câmara Municipal de Lisboa e à Assembleia Municipal de Lisboa.

5 - A publicitação desta moção no site da Freguesia, para que a tomada de posição desta Assembleia (tal como todas as demais) seja do domínio público.

Pelos vogais eleitos pelo Partido Socialista